



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Dep. Gilberto Nascimento)

Altera a Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023, para instituir a aplicação semestral de flúor em pessoas com mais de 60 anos de idade, juntamente com campanhas de conscientização da importância dessa medida.

Apresentação: 28/11/2023 21:05:34,587 - MESA

PL n.5763/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera a Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023, para que o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilize a aplicação semestral do flúor em pessoas com mais de 60 anos de idade, além de campanhas de conscientização da importância dessa medida para a saúde bucal da população.

Art. 2º O Art. 2º da Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023, passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

XI – realizar a aplicação tópica de flúor concentrado, a cada 6 meses, como uma forma adicional de fortalecer os dentes dos pacientes com mais de 60 anos;

XII – promover campanhas de conscientização, para toda a população, da importância da aplicação do flúor pelo dentista na prevenção ao desenvolvimento de infecções, cáries e desgaste dos dentes”.

Art. 3º Essa ação utilizará recursos do Programa Brasil Sorridente e poderá também utilizar recursos do Fundo Nacional do Idoso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, no último dia 8 de maio, em Brasília, a lei que inclui a Política Nacional de Saúde Bucal, também conhecida como Brasil Sorridente, na Lei Orgânica da Saúde. Com isso, o acesso a atendimento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS) se torna obrigatório e a saúde bucal passa a ser um direito de todos os brasileiros, garantido por lei.ⁱ

A nova lei prevê o “acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde bucal, que passam a integrar o SUS definitivamente. Assim, a oferta de serviços odontológicos não será interrompida ou colocada em segundo plano por gestores federais, estaduais e



municipais.”

(Fonte:

<https://aps.saude.gov.br/noticia/21277#:~:text=Aprovada%20pelo%20Congresso%20Nacional%20em,a%20integrar%20o%20SUS%20definitivamente.>).

Cuidar da saúde bucal vai muito além de estética. É garantir qualidade de vida, bem-estar, autoestima e muita saúde. Em qualquer idade da vida é fundamental criar uma rotina de cuidados com os dentes, mas principalmente na terceira idade.

Vale lembrar que o envelhecimento provoca várias mudanças fisiológicas em todo o organismo, inclusive no enfraquecimento dos dentes e da gengiva. Diante disso, algumas dificuldades são mais comuns na terceira idade, como surgimento de cárie, problemas na raiz, aumento da sensibilidade, secura na boca, gengivite, entre outros.

Uma saúde bucal deficiente mantém ativos processos inflamatórios e infecciosos crônicos, que podem acarretar o agravamento ou início de algumas doenças através da disseminação de bactérias e ou mediadores químicos como resposta inflamatória no corpo.

Por isso é fundamental investir em campanhas informativas nesse setor, alertando para a importância de pequenos hábitos que irão proporcionar qualidade de vida para as pessoas além de prevenir doenças mais graves.

Uma importante medida nesse sentido é a aplicação de flúor regularmente. O flúor é um mineral natural que pode ser usado para prevenir cáries em crianças e adultos. Esse fato é possível por conta de suas propriedades que tornam a superfície externa dos dentes mais resistentes ao desgaste, seja causado por bactérias ou substâncias ácidas presentes na saliva e nos alimentos.

A aplicação de flúor costuma ser feita a cada 6 meses, ou de acordo com a indicação do dentista, e tem um grande efeito na prevenção ao desenvolvimento de infecções, cáries e desgaste dos dentes.

No caso dos idosos, as atenções devem ser redobradas, pois assim como todo o corpo, existem fatores que contribuem para o enfraquecimento dos dentes e da gengiva. Cuidar dos dentes significa contribuir para a saúde de todo o corpo. Afinal, a boa digestão dos alimentos e a absorção de vitaminas e nutrientes começa por uma boa mastigação.

Com fundamento nas razões apresentadas, solicito o apoio dos nobres Colegas para discutir e aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2023

Gilberto Nascimento
Deputado Federal PSD/SP



<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-05/governo-incorpora-programa-de-saude-bucal-ao-sus>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232958358700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Nascimento

Apresentação: 28/11/2023 21:05:34,587 - MESA

PL n.5763/2023

